



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Excelentíssimo Prefeito de Colatina, Senhor Renzo de Vasconcelos

→ **SOLICITANDO:**

Cessão do imóvel publico localizado ao lado da Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna (Rua João Tozi e Rua João Batista do Vale), visando a realização de cursos, aulas de capoeira, oficinas para crianças e todas as comunidades.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Ayrton Senna é uma comunidade que demonstra grande potencial para o desenvolvimento de ações sociais voltadas ao bem-estar e à formação de suas crianças, adolescentes e jovens. Atualmente, a Associação de Moradores local vem desenvolvendo importante trabalho comunitário, promovendo a integração social e a cidadania.

Verificamos que existe um imóvel público localizado ao lado da sede da Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna que se encontra desocupado e sem utilização. Este espaço representa uma oportunidade valiosa para ampliar as ações sociais já realizadas na comunidade.

A comunidade local, através de organizações não governamentais parceiras, possui projetos estruturados e prontos para serem implementados, incluindo:

- Aulas de Capoeira, promovendo cultura, disciplina e atividade física;
- Oficinas para crianças, estimulando a criatividade e o desenvolvimento pessoal;
- Cursos de capacitação profissional, preparando jovens e adultos para o mercado de trabalho.

Todas essas atividades serão oferecidas de forma totalmente gratuita à população, através de parcerias com organizações da sociedade civil, sem ônus para o município, contribuindo significativamente para:

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Redução da vulnerabilidade social;
- Ocupação saudável e produtiva do tempo livre de crianças e adolescentes;
- Qualificação profissional e geração de oportunidades;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Promoção da cultura e do esporte.

A aprovação desta indicação representará um importante avanço na política de desenvolvimento social do nosso município, demonstrando o compromisso da gestão pública com as comunidades mais necessitadas e com a promoção de oportunidades para todos os cidadãos colatinenses.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso social de Vossa Excelência, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões
Em, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 19/11/2025 14:04

Checksum: **7D16029133628AAE8784786743ABDFF93041B360C4DF19D043294BDBDF1E5773**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.